

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 005/2024 – Emenda Parlamentar Municipal

OSC: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Impositiva Municipal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

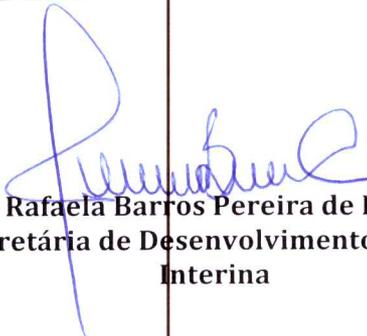
A Emenda Impositiva Municipal foi destinada para o custeio e incremento do Serviço de Acolhimento Institucional Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI.

A OSC justificou que durante esse período a OSC recebeu doações que puderam suprir algumas necessidades e por esse motivo requer o remanejamento de alguns recursos. Foi alterado o custeio das despesas com Recursos Humanos para custeio com materiais de consumo, sendo que o proposto no Plano de Trabalho inicial estava previsto o valor de R\$ 5.000,00 para materiais de consumo. Nesse sentido, requer o remanejamento de R\$ 26.807,00 das despesas com Recursos Humanos para o custeio de materiais de consumo, conforme ofício anexo.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 17 de Outubro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Interina


Roberto Fessini
Presidente da OSC

